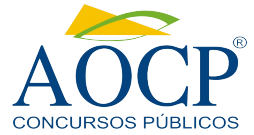




PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 008/2012**

**COMUNICADO N.º 005**

O Presidente da Comissão de Concurso, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 008/2012 e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS**, nas condições a seguir declinadas:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO I**, deste Edital, o Resultado da **Prova de Títulos** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pinhais-PR, conforme avaliação estabelecida no subitem 11 e Tabela 11.1 do Edital de Abertura 008/2012.

**Art. 2º** De acordo com o disposto no subitem 11.1 do Edital de Abertura 008/2012, somente os candidatos considerados aprovados na Prova Objetiva tiveram seus títulos avaliados.

**Art. 3º** Em razão do resultado da **Prova de Títulos**, caberá interposição de recurso conforme disposto no Item 15 do Edital de Abertura nº 008/2012. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) das 08h do dia 10/10/2012 até às 23h59min do dia 11/10/2012, observado o horário oficial de Brasília-DF.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais, 09 de outubro de 2012.

**José Martins dos Santos Silva**  
Presidente da Comissão de Concurso  
Edital 008/2012